



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 30 de Novembro de 2024 • Número 3649 • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

LOCADORES: GABRIEL FURLAN REBESSI E ANNA CAROLINA FURLAN REBESSI LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LEME - SADS OBJETO: 3º TERMO E ADITAMENTO - LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER - CRM - PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DATA DA ASSINATURA 29/11/2024, PADL 004/2019
Leme, 29 DE NOVEMBRO DE 2024

JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2024 - SECOM

OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) – EMPRESAS JORNALÍSTICAS LOCAIS, PARA A VEICULAÇÃO DE CAMPANHAS REALIZADAS PELA PREFEITURA DE LEME, DISTRIBUÍDAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A FIM DE EFETUAR A DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS E DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, NAS ESPECIFICAÇÕES, VALORES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I".

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DOS PEDIDOS DE CREDENCIAMENTO

Às 09:00 horas do dia 28 (vinte e oito) de novembro de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões, localizada no Setor de Licitação do Município de Leme/SP à Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 - 3º andar - Centro, com a presença dos membros da Comissão de Contratação da PMLeme, Camila Bafume Stefani, Edmar Regina Maiorano e Pedro Doniseti Benedito, teve início a sessão para análise da documentação da empresa interessada em credenciar-se no Chamamento Público nº 002/2024-SECOM. Aí sendo, foi dito pela comissão que, dentro do prazo inicialmente fixado no edital, a seguinte interessada protocolou seus documentos:

EMPRESA CNPJ DATA DO PROTOCOLO
J.A. INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA 44.751.303/0001-11 27.11.2024

Passou-se então a análise do adicionalmente apresentado, o que foi feito, sendo que, após verificar toda a documentação apresentada, a Comissão decide da seguinte forma acerca do pedido de credenciamento:

J.A. INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA: DEFERIDO, pois a empresa apresentou os documentos faltantes.

Determinou-se ainda, a publicação da presente junto a Imprensa Oficial do Município de Leme e inclusão na pasta do edital, junto ao site da Prefeitura. O prazo de recurso é de 03 (três) dias úteis, nos termos do item 7.2.1 do edital. Transcorrido "in albis" referido prazo, ao Sr. Sec. De Comunicação Social para homologação. Nada mais havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão de Contratação.

Comissão de Contratação

CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2024 - SECOM

OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) – EMPRESAS JORNALÍSTICAS LOCAIS, PARA A VEICULAÇÃO DE CAMPANHAS REALIZADAS PELA PREFEITURA DE LEME, DISTRIBUÍDAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A FIM DE EFETUAR A DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS E DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, NAS ESPECIFICAÇÕES, VALORES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I".

Homologo a decisão da comissão de contratação CREDENCIANDO a empresa, conforme segue:

EMPRESA CNPJ

J.A. INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA
44.751.303/0001-11

Publique-se. Divulgue-se no site oficial da PMLeme.
Leme, de novembro de 2024.

BRUNO ERIC DE SOUZA GONÇALVES
Secretário Municipal de Comunicação Social

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 093/2024; Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL DE EMPRESA(S) DE SERVIÇOS DE TORNO, SOLDA, AJUSTAGEM, MONTAGEM, SERRALHERIA E MANGUEIRA HIDRÁULICA VISANDO GARANTIR A MANUTENÇÃO DE MAQUINÁRIOS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, CONJUNTO DO BRITADOR E OUTROS BENS PÚBLICOS DA MUNICIPALIDADE. Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Ele-

trônicos - 2024); www.novobmnet.com.br; Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP, das 08 As 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/12/2024 – 08:00 ;TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 16/12/2024 – 08:00; ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: 16/12/2024 – 08:01; INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 16/12/2024 A PARTIR DAS 09:00h; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.novobmnet.com.br "ACESSO IDENTIFICADO" Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura
Leme, 29 de novembro de 2024

PAULO CESAR MÁXIMO
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LEME - Secretaria de Educação; CONTRATADA: MAKER ROBOTICA E TECNOLOGIA LTDA; OBJETO: 7º ADITAMENTO, para implantação do projeto de educação tecnológica, denominado solução de robótica educacional, contemplando o atendimento no segmento de ensino fundamental, 2º e 3º anos, da Rede Municipal de Ensino; VALOR: R\$ 2.812.265,15; PRAZO: 12 (doze) MESES; LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 006/2021; SUPORTE LEGAL: LEI 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.
Leme, 22 de Novembro de 2024.

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LEME - Secretaria de Obras e Planejamento Urbano; CONTRATADA: CONSTRUTORA SIE SOCIEDADE LIMITADA -EPP; OBJETO: 4º ADITAMENTO, para construção do Posto de Saúde da Família Doutora Nelma Elfrida Tessari Ferreira, neste Município de Leme/SP; VALOR: R\$ 131.716,99; LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023; SUPORTE LEGAL: LEI 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.
Leme, 26 de Novembro de 2024.

ELISA LEME DE ARRUDA
SECRETÁRIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LEME - Secretaria de Saúde; CONTRATADA: ROGERIO MIELLI-ME; OBJETO: 4º ADITAMENTO, para serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos com reposição de peças; VALOR: R\$ 96.000,00; PRAZO: 12 (doze) MESES; LICITAÇÃO: CONVITE Nº 033/2020; SUPORTE LEGAL: LEI 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.
Leme, 26 de Novembro de 2024.

LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LEME - Secretaria de Educação; CONTRATADA: MY ROBOT FRANQUEADORA LTDA-ME; OBJETO: 3º ADITAMENTO, para implantação do projeto de educação tecnológica, denominado solução de robótica educacional, contemplando o atendimento no segmento pré-II do Ensino Infantil e dos 1º anos do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino; VALOR: R\$ 3.146.244,59; PRAZO: 12 (doze) MESES; LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 006/2022; SUPORTE LEGAL: LEI 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.
Leme, 27 de Novembro de 2024.

GUILHERME SCHWENGER NETO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível o processo abaixo:

CONCORRÊNCIA "ELETRÔNICA": Nº 015/2024; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA A RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS: RUA JOÃO TROTTMANN, RUA JOSÉ LUIZ QUAGLIA TRECHO DA RUA GENI PANAGGIO CICCONE, NO MUNICÍPIO DE LEME/SP; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Concorrência Eletrônica - Lei 14.133/21 - 2024); www.novobmnet.com.br; PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> : RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00 HORAS DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2024; ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01 HORAS DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2024; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 08:20 HORAS DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2024; REFERÊNCIA DE

TEMPO; PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.novobmmnet.com.br "ACESSO IDENTIFICADO" - Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura.

Publique-se
Leme, 29 de Novembro de 2024

ELISA LEME DE ARRUDA
SECRETÁRIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível o processo abaixo:

CONCORRÊNCIA "ELETRÔNICA": Nº 016/2024; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA A RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS: RUA GILBERTO DE MAGALHÃES E TRECHO DA RUA GENI PANAGGIO CICCONE, NO MUNICÍPIO DE LEME/SP; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Concorrência Eletrônica - Lei 14.133/21 - 2024); www.novobmmnet.com.br; PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> : RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08:00 HORAS DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2024; ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 10:01 HORAS DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2024; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 10:20 HORAS DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2024; REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.novobmmnet.com.br "ACESSO IDENTIFICADO" - Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura.

Publique-se
Leme, 29 de Novembro de 2024

ELISA LEME DE ARRUDA
SECRETÁRIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

SAECIL SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

AVISO DA 1ª ALTERAÇÃO E REABERTURA DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2024
Processo de Licitação nº. 28/2024

Objeto: Aquisição de 01 (um) reservatório metálico para armazenamento de água tratada, tipo cilindro vertical, capacidade 157m³, medindo 19,80m de altura com 3,18m de diâmetro, incluindo acessórios, projeto e execução da base de concreto armado, a ser instalado no bairro Taquari Ponte, pertencente a área rural urbana do município de Leme (SP), em conformidade com o Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

A SAECIL comunica aos interessados que ocorreu alteração no Edital desta licitação, que está disponível na íntegra nos endereços eletrônicos: www.saecil.com.br (SAECIL); www.novobmmnet.com.br (BBM); e www.gov.br/pncp/pt-br (PNCP). Devido à modificação, as datas do certame passam a ser: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00 do dia 02/12/2024 até às 18h00 do dia 17/12/2024. ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h00 às 10h00 do dia 18/12/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 10h01 do dia 18/12/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.novobmmnet.com.br - "ACESSO IDENTIFICADO".
Leme, 27 de novembro de 2024.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
DIRETOR-PRESIDENTE

RESUMO DE EDITAL

A SAECIL comunica que se encontra instaurado e disponível o processo abaixo:

Pregão Eletrônico nº. 35/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de muro pré-moldado de concreto, conforme o Anexo I-A do Edital. Edital na Íntegra: www.saecil.com.br - no Link: Licitações; www.novobmmnet.com.br; www.gov.br/pncp/pt-br (PNCP); ou à Rua Padre Julião, nº. 971 - Centro - Leme/SP, das 08h00 às 16h00, na Divisão Técnica Administrativa. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00 do dia 02/12/2024 até às 18h00 do dia 13/12/2024. ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h00 às 10h00 do dia 16/12/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 10h01 do dia 16/12/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. LOCAL: www.novobmmnet.com.br - "ACESSO IDENTIFICADO".
Leme, 28 de novembro de 2024.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 51/2024

CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.
CONTRATADA: CLCD INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN-

TOS LTDA

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº. 03/2024.

OBJETO: Aquisição de duas grades mecanizadas do tipo esteira autolimpan-te com sistema de esteira e ganchos, incluindo o fornecimento dos equipamentos, desinstalação dos equipamentos existentes e instalação, partida e comissionamento dos novos, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e as demais partes integrantes do Edital.

VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

PRAZO: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2024.

Leme, 22 de novembro de 2024.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 52/2024

CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

CONTRATADA: Fibrat do Brasil Tecnologia em Fibra de Vidro Ltda.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 33/2024.

OBJETO: Aquisição de 2 (dois) reservatórios cilíndricos, verticais, estacionários, para armazenamento de cloreto de polialumínio - PAC 10, com capacidade de 25.000 litros cada, conforme as especificações estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2024.

Leme, 27 de novembro de 2024.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 53/2024

CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

CONTRATADA: QUALY JET SANEAMENTO OBRAS E SERVIÇOS LTDA

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº. 04/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de remoção, dragagem e desaguamento do material degradado em estruturas metálicas revestidos com tecido drenante das 03 (três) lagoas de decantação da Estação de Tratamento de Esgotos da Autarquia, com aproximadamente 15.693,70 m³ de lodo acumulado, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência), demais partes integrantes do Edital.

VALOR: R\$ 1.387.500,00 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

PRAZO: 08 (oito) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2024.

Leme, 27 de novembro de 2024.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor-Presidente

LEMEPREV

PORTARIA Nº 106/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES

CLÁUDIA NANCY MONZANI e CRISTIANE HABERMANN respectivamente, Diretora Presidente e Diretora Administrativa e Financeira do LEMEPREV - Instituto de Previdência do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 840 de 16 de dezembro de 2020 e alterações,

Considerando o requerimento do Protocolo nº 1.143/2024 de 25/11/2024;
RESOLVEM:

ART. 1º - CONCEDER a servidora estável Sra. HELOISA HELENA SILÊNCIO STEPHANI, matriculada sob nº 10.922-3, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES a partir de 10/03/2025, pelo período de 18 (dezoito) meses, nos termos do art. 84 da Lei Complementar Municipal nº 564/2009 de 29 de dezembro de 2009.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Leme/SP, 29 de novembro de 2024.

CLÁUDIA NANCY MONZANI
Diretora Presidente

CRISTIANE HABERMANN
Diretora Administrativa e Financeira

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME
Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1085 - LEME • SP
ADMINISTRAÇÃO: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP

Ordem de Serviço nº 57/2024
Dispensa de Licitação nº 46/2024

DESPACHO

Respaldo no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, objeto da ordem de serviço nº 57/2024, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTOLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE A PRAGAS URBANAS, ENGLOBALANDO DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, BEM COMO, A LIMPEZA E DESIFECCÃO DE DUAS CAIXAS D'ÁGUAS DE 1.000 LITROS CADA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP com a empresa IMUNI CONTROL DEDETIZADORA E IMUNIZADORA LTDA, CNPJ: 04.170.837/0001-30, que apresentou o menor valor global de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, § 1º da Constituição Federal DE-TERMINO a publicação do presente despacho na Imprensa Oficial do Município, Portal da Transparência da Câmara Municipal de Leme e PNCP, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.
Leme/SP, 26 de novembro de 2024.

MARCELO ALVES DE CARVALHO ALMEIDA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Ordem de Serviço nº 55/2024
Dispensa de Licitação nº 47/2024

DESPACHO

Respaldo no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, objeto da ordem de serviço nº 55/2024, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA VEÍCULO OFICIAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP com a empresa GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ: 90.180.605/0001-02, que apresentou o menor valor global de R\$ 1.110,20 (mil, cento e dez reais e vinte centavos).

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, § 1º da Constituição Federal DE-TERMINO a publicação do presente despacho na Imprensa Oficial do Município, Portal da Transparência da Câmara Municipal de Leme e PNCP, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.
Leme/SP, 26 de novembro de 2024.

MARCELO ALVES DE CARVALHO ALMEIDA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Ordem de Serviço nº 59/2024
Dispensa de Licitação nº 49/2024

DESPACHO

Respaldo no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, objeto da ordem de serviço nº 59/2024, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) VENTILADORES, SENDO 04 (QUATRO) COM FIXAÇÃO NA PAREDE E 01 (UM) COM COLUNA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP com as empresas: DA ROZ ELETRICIDADE E ENG. ELET. LTDA, CNPJ: 51.379.576/0001-42, que apresentou o menor valor unitário de R\$388,00 para o item “ventilador de parede preto 220W, com 3 pás de plástico bivolt”, totalizando um valor de R\$ 1.552,00 (mil quinhentos e cinquenta e dois reais); e com a empresa ARLINDO CARREIRA & CIA LTDA que apresentou o menor valor global de R\$ 269,90 para o item “ventilador de coluna”, perfazendo um total de R\$ 1.821,90 (mil oitocentos e vinte e um reais e noventa centavos.)

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, § 1º da Constituição Federal DE-TERMINO a publicação do presente despacho na Imprensa Oficial do Município, Portal da Transparência da Câmara Municipal de Leme e PNCP, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.
Leme/SP, 26 de novembro de 2024.

MARCELO ALVES DE CARVALHO ALMEIDA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

DECRETO Nº 445, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede Medalha Newton Prado ao Sr. Adenir de Jesus Pinto.

Artigo 1º - Fica concedida ao Sr. Adenir de Jesus Pinto, a Medalha “Newton Prado” pelos relevantes trabalhos prestados em nosso Município

Artigo 2º - A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 27 de novembro de 2024.

Marcelo Alves de Carvalho Almeida
Presidente

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento sob demanda de galões de água de vinte litros, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Leme

Contratante: Câmara Municipal de Leme
Contratado: FENIX ÁGUA E GÁS LTDA

Objeto: Contrato
Valor: R\$ 1.147,20 (mil e cento e quarenta e sete reais e vinte centavos)
Prazo: 12 (doze) meses
Data: 30/11/2024
Lei 14.133/21, e alterações.

Marcelo Alves de Carvalho Almida
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LEME - SP

RESOLUÇÃO N.º 70/2024, de 28/11/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar n.º 661, de 27 de junho de 2013.

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária realizada em 28 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO, o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei federal N.º 8.742 de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social LOAS, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências; consolidada com a Lei n.º 12.435/2011.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Aprovar o termo de aceite de Cofinanciamento Estadual, para custeio de ações voltadas ao desenvolvimento das macroatividades da Vigilância Socioassistencial, conforme Deliberação CONSEAS/SP nº 21 de 29 de outubro de 2024 e Resolução SEDS nº 36/2024, no valor de R\$ 34.720,00 (trinta e quatro mil setecentos e vinte reais).

ARTIGO 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores.

Leme, 28 de novembro de 2024

Elder Paulo Pazzelli Francelino

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - Comas

RESOLUÇÃO N.º 71/2024, de 28/11/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar n.º 661, de 27 de junho de 2013.

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária realizada em 28 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO, o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei federal N.º 8.742 de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social LOAS, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências; consolidada com a Lei n.º 12.435/2011.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Aprovar o termo de aceite de Cofinanciamento Estadual, para custeio dos serviços de Proteção Social Básica e Proteção Especial de Média e Alta Complexidade, conforme Deliberação CONSEAS/SP nº 22 de 14 de novembro de 2024, no valor total de R\$ 52.560,51 (cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais, cinquenta e um centavos).

ARTIGO 2º - Do valor total de R\$ 52.560,51 (cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais, cinquenta e um centavos), R\$ 16.796,40 (dezesseis mil, setecentos e noventa e seis reais, quarenta centavos) será destinado para a Proteção Social Básica; R\$ 15.441,85 (quinze mil, quatrocentos e quarenta e um reais, oitenta e cinco centavos) para a Proteção Social Especial de Média Complexidade; e, R\$ 20.322,26 (vinte mil, trezentos e vinte e dois reais, vinte e seis centavos) para a Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

ARTIGO 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores.

Leme, 28 de novembro de 2024

Elder Paulo Pazzelli Francelino

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - Comas

RESOLUÇÃO N.º 72/2024, de 28/11/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar n.º 661, de 27 de junho de 2013.

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária realizada em 28 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO, o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei federal N.º 8.742 de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social LOAS, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências; consolidada com a Lei n.º 12.435/2011.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Aprovar o termo de aceite de Cofinanciamento Estadual, para implantação (investimento e custeio) e manutenção (custeio) de novos equipamentos voltados aos serviços da rede de Proteção Especial de Alta Complexidade da Assistência Social conforme Deliberação CONSEAS/SP n.º 21 de 29 de outubro de 2024 e Resolução SEDS n.º 37/2024, no valor de R\$ 1.241.839,00 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e trinta e nove reais).

ARTIGO 2º - Do valor total de R\$ 1.241.839,00 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e trinta e nove reais), R\$ 659.202,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil, duzentos e dois reais) será destinado para o Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência; e, R\$ 582.637,00 (quinhentos e oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais) destinado para o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência em Residência Inclusiva.

ARTIGO 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores.

Leme, 28 de novembro de 2024

Elder Paulo Pazzelli Francelino

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - Comas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

O Núcleo de Fiscalização de Posturas através dos artigos 126, incisos V e VIII e 128, da Lei Complementar 801/2019, vem notificar através deste o proprietário (a) e/ou responsável do imóvel abaixo:

JOSIANE CRISTINA BUTNIER – RUA ALFREDO BENEDICTO NOGUEIRA – JD. RESID. SANTA CAROLINA - LOTE 51 - QUADRA 35 - CAD. 10.2934.0177.00-0 (AIIM 441)

O(s) notificado(s), poderão apresentar recurso referente ao Auto de Infração no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação.

O Núcleo de Fiscalização de Posturas através dos artigos 3º, 6º e 75º, parágrafo único, e 76, § 2º, da Lei Complementar 801/2019, vem notificar através deste o proprietário (a) e/ou responsável do imóvel abaixo:

NELSON APARECIDO COSTA – RUA OTÁVIO HABERMANN – JARDIM DO SOL - LOTE PT 02-09 - QUADRA A - CAD. 7.2000.0238.02-0

O(s) notificados (s), deverão no prazo de 15 (quinze) dias efetuar a limpeza do imóvel de sua propriedade e/ou responsabilidade descrito acima, sob pena de multa prevista no artigo 77, parágrafo único, da referida Lei.

EDSON ROBERTO BAZON

Chefe do Núcleo de Fiscalização de Posturas

LEMEPREV

PORTARIA N.º 104/2024

Aposenta o servidor municipal ANTONIO LUIS DO NASCIMENTO JUNIOR

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 67 da Lei Complementar Municipal n.º 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTA por tempo de contribuição ANTONIO LUIS DO NASCIMENTO JUNIOR, CPF n.º 095.822.768-35, no cargo de Auxiliar de Manutenção, com proventos integrais de sua remuneração, equivalentes a R\$ 2.420,85 (dois mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos), que é composta das seguintes verbas: Enquadramento no Grupo I, Grau F, Nível 2 da tabela de vencimentos dos servidores municipais; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 e Adicional previsto no Artigo 30, ambos da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de novembro de 2024.

Leme/SP, 11 de novembro de 2024

Cláudia Nancy Monzani

Diretora Presidente

Charles De Marchi

Diretor de Previdência

PORTARIA N.º 103/2024

Aposenta a servidora municipal HELAINE IRACELIS PASSARINI

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 48, da Lei Complementar Municipal n.º 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTA pela Regra Geral Municipal HELAINE IRACELIS PASSARINI, CPF n.º 078.783.748-21, no cargo de Professor Substituto, com proventos no valor de R\$ 2.549,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais), equivalentes a 86% da média aritmética simples das remunerações utilizadas como base de contribuição, em conformidade com o Artigo 60, da Lei Complementar Municipal n.º 833 de 03/07/2020, correspondente a 100% de todo período remuneratório desde a competência julho de 1994.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 61 da Lei Complementar Municipal 833/2020.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de novembro de 2024.

Leme/SP, 11 de novembro de 2024.

Cláudia Nancy Monzani

Diretora Presidente

Charles De Marchi

Diretor de Previdência

PORTARIA N.º 102/2024

Aposenta a servidora municipal MIRIAM RAQUEL CANEVARI

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 48, da Lei Complementar Municipal n.º 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTA pela Regra Geral Municipal MIRIAM RAQUEL CANEVARI, CPF n.º 103.054.868-45, no cargo de Agente Administrativo, com proventos no valor de R\$ 1.756,18 (um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos), equivalentes a 72% da média aritmética simples das remunerações utilizadas como base de contribuição, em conformidade com o Artigo 60, da Lei Complementar Municipal n.º 833 de 03/07/2020, correspondente a 100% de todo período remuneratório desde a competência julho de 1994.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 61 da Lei Complementar Municipal 833/2020.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de novembro de 2024.

Leme/SP, 11 de novembro de 2024.

Cláudia Nancy Monzani

Diretora Presidente

Charles De Marchi

Diretor de Previdência